

Plano Diretor de Tecnologia de Informação

2024 – 2025



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Administração INPAS - Gestão 2024-2025

Hingo Hammes

Prefeito de Petrópolis

Alex Vinícius de Sousa Christ

Presidente do INPAS

Flavio Sergio V. Holanda

Chefe de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados

Plano Diretor de Tecnologia da Informação
2024-2025
Versão 2.0 - Fevereiro/2025

Sumário

Introdução	03
Termos e Abreviaturas	03
Metodologi-	03
Princípios	03
Referencial	04
Plano de Ações e Metas	05
Vigência e Processo Revisional	06
Conclusão	07

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), tem como objetivo nortear as atividades relacionadas à área de TI, com o propósito de melhorar a eficiência do setor público, bem como levar serviços de qualidade ao Servidor final.

O INPAS, por meio da Divisão de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados (STIPD) tem trabalhado constantemente na evolução dos princípios citados posteriormente, bem como buscando a melhoria contínua dos serviços prestados via TI.

A STIPD se baseia nas diversas normas de elaboração desse documento, bem como em apontamentos para a sua existência.

TERMOS E ABREVIATURAS

TI	Tecnologia da Informação
ISO 27000	Normas relacionadas à segurança de dados digitais ou sistemas de armazenamento eletrônico.
PMP	Prefeitura Municipal Petrópolis
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Os documentos relacionados à seguir fazem parte da referência de elaboração deste documento. Para referências não versionadas ou datadas, aplicam-se às versões mais recentes.

- ABNT NBR ISO/IEC 27001: 2006, Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de Gestão de Segurança da Informação – Requisitos.
- ABNT NBR ISO/IEC 27005. Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Gestão de Riscos de Segurança da Informação, Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

PRINCÍPIOS

Estes são os princípios norteadores para a criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Instituto de Previdência do município de Petrópolis, conforme a realidade atual de ativos e infraestrutura, bem como da demanda de serviços de TI.

Estrutura física e humana adequadas às demandas de operação de TI do INPAS

Oferta de soluções tecnológicas para o aumento da eficiência da administração e melhoria da qualidade de serviços prestados aos nossos Servidores.

Diagnóstico e adequação de legislações e normas aplicadas à área tecnológica de Informação.

REFERENCIAL

5.1. Missão

Aprimoramento de seus procedimentos, utilizando ferramentas de Tecnologia da Informação, e aumentando a eficiência dos serviços prestados, levando melhor qualidade de informações aos Servidores municipais.

Visão

Utilizar a tecnologia como ferramenta de aceleração da eficiência pública e na tomada de decisões estratégicas do INPAS.

Pontos Fortes

- 5.1.1. Engajamento de equipe multidisciplinar na necessidade de mudança de processos e ferramentas de TI.
- 5.1.2. Motivação a partir da decisão do Governo para a utilização de ferramentas de TI como meio norteador de decisões.
- 5.1.3. Participação da TI nas decisões de aquisição de bens e serviços relacionados à área.

Pontos Fracos

- 5.1.4. Recursos humanos especializados necessários para a sustentação dos serviços.

PLANO DE METAS A AÇÕES

A seguir as metas à serem alcançados no Biênio **2024-2025**:

ID	Prazo	Descrição
M001	2024-2025	Estruturar parque tecnológico e recursos do PDTI
Ações	Descrição	
A0001	Novas ferramentas tecnológicas dentro do campo da IA, bem como aplicativos on-line para a prestação de serviços oferecidos ao nosso público alvo, aposentados e pensionistas.	

ID	Prazo	Descrição
M003	2025	Criar normas e resoluções sobre segurança da informação e proteção de dados no âmbito do INPAS.
Ações	Descrição	
A0003		Criar normas e resoluções que visam a regulação mínima necessária ao INPAS para atingir os principais requisitos de segurança de informações atuais, e estar adequado as Leis da LGPD.

ID	Prazo	Descrição
M004	2024-2025	Implementar Junto a PMP, o sistema SEI, que possibilitará toda a tramitação de processos via sistema digital, aumentando a eficiência, disponibilidade, e controle do poder público sobre os documentos, e diminuindo os custos e impactos ambientais ao processo.
Ações	Descrição	

VIGÊNCIA E PROCESSO REVISIONAL

O PDTI terá vigência durante todo do exercício de 2024 e 2025, com processo revisional de forma bienal.

CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Biênio 2024-2025, inicia uma fase pioneira na governança de Tecnologia da Informação do Instituto de Previdência de Petrópolis, levando transparência à execução das atividades da área, e permitindo o planejamento das ações através de metas e ações a serem alcançadas durante a sua vigência.